

2. Em consequência, **AUTORIZO** o prosseguimento, com a reabertura do certame, **oportunizando a todos os licitantes a possibilidade de ofertar novos lances, em atenção ao princípio da isonomia e da competitividade.**

II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.

2. Após, à SEME/CAF para adoção das providências pertinentes.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [126801543](#)

INTERESSADO: São Paulo Transporte S/A - SPTTrans

ASSUNTO: Autorização para empenho de recursos financeiros - Eletrificação da frota de veículos do ano de 2025 - AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA - LOTE D12.

DESPACHO

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, em especial as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **AUTORIZO**, com fundamento na Portaria Conjunta SMT.SETRAM-SF nº 2, de 30 de novembro de 2023, observadas as formalidades legais, o empenho de recursos financeiros no valor de R\$ 35.084.600,00 (trinta e cinco milhões, oitenta e quatro mil e seiscentos reais) para a empresa **AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.69.744/0001-49, detentora do Contrato nº 50/2019 - Grupo Local de Articulação Regional - Lote D12, para Eletrificação da Frota de Veículos do ano de 2025.

II. **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho, no montante acima indicado, para fazer frente à despesa, onerando a dotação nº 20.50.26.453.3009.1.800.4.4.60.45.00.01.1.754.0000 do presente exercício, conforme indicado na Nota de Reserva nº 46.875/2025, constante do doc. [126729291](#).

III. PUBLIQUE-SE.

IV. Encaminhe-se à SMT/DAF/DF para providências de sua alçada e, a seguir, à SPTRANS, para prosseguimento.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SMT

COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

Ata de Reunião | Documento: [126592437](#)

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

1. Data, hora e local:

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na modalidade virtual, conforme autorização do art. 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) - Celso Jorge Caldeira, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Luiz Felipe Vidal Arellano;

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Luiza Meuchi de Oliveira;

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) - Tarsila Amaral Fabre;

- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Alex Campos Silva Gama;

- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Silvia Helena da Silva Drumond.

Encontraram-se presentes nesta 46ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) - José Roberto Kopenhagen;

- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Luiza Meuchi de Oliveira;

- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) - Alex Campos Silva Gama;

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - Evandro Luis Alpoim Freire (suplente).

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, após a leitura de pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra dos procedimentos administrativos SEIs, tempestivamente, a todos os membros do CMUV, via correio eletrônico, os itens abaixo relacionados passaram a ser discutidos pelos membros presentes, conforme a seguir especificado:

Participação, como convidada, da Ilma. Secretária Adjunta da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), Dra. Tatiana Robles Seferjan, visando abordar o tema relacionado aos Termos de Permissão de Uso (TPUs) e ao exercício fiscalizatório pelas Subprefeituras em face das Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade - OTMs, que exploram o serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais no Município de São Paulo. Assim, foi informado pela Secretária Adjunta que as Subprefeituras responsáveis estão intensificando os atos fiscalizatórios nos seus territórios, dentro das suas atribuições, em especial dos equipamentos/patinetes que encontram-se estacionados ou abandonados em locais irregulares, e, que na forma prevista nas normativas municipais, serão lavradas atuações para imposição de penalidades pelas autoridades das Subprefeituras, inclusive mediante apreensões, e também compartilhados com o CMUV os relatórios circunstanciados. Por fim, como desdobramento, o colegiado aprovou, de forma unânime pelos presentes, que sejam confeccionadas notificações às OTMs credenciadas, pelo Secretário Executivo Rafael Toniato Mangerona, na forma disciplinada pelo Capítulo V da Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019; Participação, como convidado, do Ilmo. Diretor do Departamento de Transportes Públicos (DTP), Sr. Leandro Gabrelon, que foi representado pela servidora Mariana Santana Pereira Santos, visando fazer com que os formulários de atuações no exercício do poder de polícia administrativa pelo DTP em face das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs, sejam lavrados, unicamente, na forma do Anexo I da Resolução SMT/CMUV nº 29, de 23 de novembro de 2021, para, na sequência, serem encaminhados ao CMUV, o que foi aprovado por unanimidade;

Deliberação acerca da possibilidade - ou não - de transferência de credenciamento de Operadora de Tecnologia de Micromobilidade - OTM (credenciada) para uma nova pessoa jurídica (não credenciada) em caso de reorganização societária. Na oportunidade, o colegiado do CMUV decidiu, de forma unânime pelos presentes, no sentido de não ser possível a transferência, por ausência de expressa previsão legal e garantia da segurança jurídica, sendo, portanto, necessária a formulação de requerimento de novo credenciamento em nome da nova prestadora e apresentação de requerimento de descredenciamento voluntário da atual operadora, nos termos do Decreto Municipal nº 58.907, de 09 de agosto de 2019 c.c. Resolução SMT/CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 46ª reunião ordinária foi encerrada às 11h, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV, Secretário Executivo do CMUV e convidados, que registraram presença, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do art. 27 c.c. art. 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT)

Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Evandro Luis Alpoim Freire (suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Tarsila Amaral Fabre

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Alex Campos Silva Gama

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Silvia Helena da Silva Drumond

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Rafael Toniato Mangerona

Secretário Executivo do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)

Convidados(as):

Tatiana Robles Seferjan

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)

Mariana Santana Pereira Santos

Representante do Diretor do Departamento de Transportes Públicos (DTP), Leandro Gabrelon

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Despacho | Documento: [126602209](#)

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Processo SEI nº 6020.2025/0033000-4

Interessado:

Jarbas Costa Almeida.

Assunto:

Autorização para Desinstalação de Dispositivo Desacoplador Veículo de Placas GIH-9G18.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, **AUTORIZO** a desinstalação do desacoplador através de oficinas credenciadas pelo IPEM e pela empresa Taksim Inteligência em Mobilidade Urbana;

II - O equipamento a ser desinstalado deverá ficar sob a guarda e responsabilidade da oficina credenciada pela empresa Taksim Inteligência em Mobilidade Urbana ou com o próprio interessado, já que a concessionária do aplicativo oficial da Prefeitura de São Paulo - SPTAXI não mantém os postos de atendimento ao cidadão nas dependências do DTP ou em outro endereço divulgado.

Despacho | Documento: [126833598](#)

Processo SEI nº 6020.2025/0033614-2

Interessado:

José Soares da Silva

Assunto:

Autorização para Desinstalação de Dispositivo Desacoplador do Veículo de Placas GGJ-4G97.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, **AUTORIZO** a desinstalação do desacoplador através de oficinas credenciadas pelo IPEM e pela empresa Taksim Inteligência em Mobilidade Urbana;

II - O equipamento a ser desinstalado deverá ficar sob a guarda e responsabilidade da oficina credenciada pela empresa Taksim Inteligência em Mobilidade Urbana ou com o próprio interessado, já que a concessionária do aplicativo oficial da Prefeitura de São Paulo - SPTAXI não mantém os postos de atendimento ao cidadão nas dependências do DTP ou em outro endereço divulgado.

Despacho | Documento: [126602692](#)

Processo SEI nº 6020.2025/0033013-6

Interessado: